



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

EXTRAS

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 1358 / 2025 :: QUINTA, 02 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2024	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023.	1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023; Nº PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60 COM SEDE À RUAIMPERATRIZ II, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA. **ASSINATURA:** FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** M SAMPAIO DA SILVA-ISA PAX FUNERÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.628.570/0001-14. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: MATHEUS SAMPAIO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF Nº . 060.322.633-71. **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) E TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: FICA PRORROGADO POR ATÉ 31 DE MAIO DE 2025, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **BASE LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993; O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO . FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MATHEUS SAMPAIO DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023; Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUAIMPERATRIZ II, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA. **ASSINATURA:** DANIEL DA SILVA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. **CONTRATADA:** SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. - ME, CNPJ: 09.295.258/0001-37, SITUADA NA RUA COELHO DE RESENDE, Nº 929, SALA 05, CENTRO, CEP: 64001-370, TERESINA - PI, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, PORTADORA DO CPF Nº 600.876.523-07. **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ARRECADAÇÃO E SISTEMA DATA CENTER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: FICA PRORROGADO POR ATÉ 31 DE MAIO DE 2025, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **BASE LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993; O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO . DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 691967c65749ea3f578ab963c160472bbe99123a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 691967c65749ea3f578ab963c160472bbe99123a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

